



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício:2024

DECRETO Nº 51 DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.983

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.005.000,00

Suplementação:

17.005.000,00

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

Ação: 1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem

Despesa 957 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 37 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito - 1.754.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/07/2024	217566	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.005.000,00	
Total da despesa:				17.005.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				17.005.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				17.005.000,00	0,00
Total do fundamento:				17.005.000,00	0,00
Total geral				17.005.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

17.005.000,00

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 128 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/07/2024	217567	Redução da Despesa			5.000,00
Total da despesa:				0,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	5.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.476 - Armazenamento e distribuição de fármaco e insumos médico hospitalar

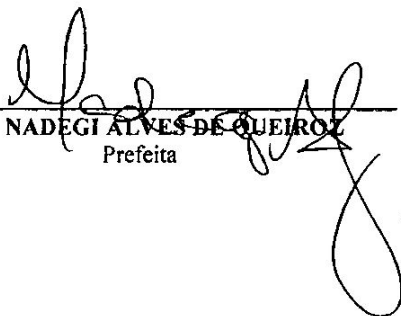
Despesa 317 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/07/2024	107411	Redução da Despesa			17.000.000,00
Total da despesa:				0,00	17.000.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	17.000.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	17.000.000,00
Total do fundamento:				0,00	17.005.000,00
Total geral				0,00	17.005.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 24 de julho de 2024.

DECRETO Nº 51, DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.983



NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

4